



PORTARIA 593/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º-. Fica autorizado o afastamento para tratar de assuntos particulares, do servidor ISAAC DA SILVA, Matrícula 3762, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquina, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 16 de dezembro de 2024.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal